

**Edital de Convocação nº 02/2011**  
Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES

“Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no  
Concurso Público nº. 01/2010.”

VEREADOR LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, combinado com o art. 18 da Lei Orgânica Municipal, mais o estabelecido nos arts. 21 e seguintes da Lei Municipal nº. 718/91 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha-ES,

**CONVOCA:**

A cidadã a seguir relacionada, classificada em Concurso Público de que trata o Edital nº 01.12/2010 de 09 de setembro de 2010 (resultado final), para apresentar a documentação abaixo relacionada no prazo de até 30 (trinta) dias, fazendo-se comparecer à Diretoria de Administração da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha-ES, situada a Rua – Ivan Luis Barcelos, 104, Bairro Glória - São Gabriel da Palha-ES, (de segunda à quinta-feira), no horário de 12 às 18 horas, (sexta-feira) no horário de 07 às 13 horas, munida de documentação de acordo com Edital do Concurso Público nº. 01/2010, de 30 de junho de 2010, conforme seqüência de Classificação:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Danieli Saager	Assistente Legislativo	2º lugar

**DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

**a)** Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; **b)** Quitação com o serviço militar (reservista); **c)** CPF e Carteira de Identidade; **d)** Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida para o cargo pretendido ao provimento; **e)** Duas fotos 3X4, recente; **f)** Inscrição no PIS/PASEP, se houver; **g)** Certidão de nascimento ou casamento; **h)** Certidão de nascimento dos filhos, se houver; **i)** Cartão de vacinação dos filhos menores; **j)** Comprovante de residência atual; **k)** Declaração de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena; **l)** Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional; **m)** No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio; **n)** Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, **o)** laudo médico comprovando sanidade física e mental através de Unidade do SUS; e demais documentos necessários que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

A candidata nominada acima, se não comparecer no prazo fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória estará automaticamente eliminada, conforme estabelece os itens 12.2, 12.03 do Edital do Concurso Público nº 01/2010 c/c a Lei Municipal nº. 718/91.

São Gabriel da Palha-ES, em 24 de novembro de 2011.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
**Presidente**